MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 331/99.

EMENTA: Aprova programa analítico da disciplina "ANÁLISE MULTIVARIADA", bem como sua inclusão na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Biometria desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 203/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009278/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o programa analítico da disciplina "ANÁLISE MULTIVARIADA", código BIO-518, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.009278/99 acima mencionado, cuja elaboração esteve sob a responsabilidade do Professor RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, bem como sua inclusão na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Biometria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.